



## Câmara discute Modernização da Lei Orgânica em Audiência Pública

A modernização da Lei Orgânica do Município de Ubá foi o tema da audiência pública realizada pela Câmara Municipal de Ubá, em 25 de agosto, sob a coordenação do Dr. João Lucas Cavalcanti Lembí, diretor Jurídico do Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, que, sediado na capital mineira, é considerado referência em capacitação e desenvolvimento de gestores públicos no país.

O evento foi dirigido pelo presidente da Câmara Municipal de Ubá, vereador José Roberto Reis Filgueiras, e contou com a presença do vice-presidente, vereador Edeir Pacheco da Costa, das vereadoras Aline Moreira Silva Melo e Aparecida Sônia Ferreira Vidal, dos vereadores Gilson Fazolla Filgueira e José Maria Fernandes. Servidores da CMU também acompanharam os trabalhos: o Diretor Geral, Guilherme Gomes Ribeiro, a Procuradora Geral, Juliana Jacob, o Diretor Legislativo, Diones Ferreira de Almeida, o Assessor legislativo, Contábil e Financeiro, Silvério Dias Maciel, o



Assessor Legislativo II, Lucas Vaz Pinto, a Assessora de Cerimonial e Eventos, Karla Maria Sartori, e a Assessora de Comunicação, Danúbia Mota.

Do Poder Executivo, participaram o procurador-Geral do Município, Dr. Eduardo Rinco, o Secretário Municipal de Obras, João Gomes Júnior, o Gerente da Divisão de Instrumentos de Gestão, Vinícius Gravina, e o servidor Dr. Evandro de Castro Doriguetto. Presentes, ainda, o Presidente da 30ª Subseção da OAB Ubá, Dr. Thiago Barcelos, a Presidente da Associação Comercial e Industrial de Ubá, Izabel Cristina Vieira Guimarães, e outros repre-

sentantes da Aciubá, bem como estudantes da Unifagoc.

Dr. João Lucas iniciou a reunião destacando a importância de o município possuir uma Lei Orgânica que transcenda a sua essência e que esteja devidamente atualizada conforme o ordenamento jurídico federal e estadual, e a realidade local. "A Lei Orgânica de Ubá foi promulgada em 1990 e tem apenas 22 emendas, enquanto nossa Constituição Federal é de 1988 e recebeu mais de cem emendas, o que demonstra de forma clara que a LOM não acompanhou as alterações na estrutura federal", pontuou.

*Continua a seguir*

# Câmara discute Modernização da Lei Orgânica em Audiência Pública

Vários dos presentes contribuíram destacando particularidades do município e apresentando sugestões de pontos que devam ser contemplados na Lei Orgânica, mesmo que em forma de diretrizes amplas, que subsidiarão legislações específicas posteriormente. Entre os assuntos levantados, destacam-se: transporte público, acessibilidade, mobilidade, infraestrutura urbana e viária, transparéncia e mecanismos de controle de corrupção, segurança, saúde, educação, meio ambiente, sustentabilidade, desenvolvimento industrial, do comércio e do agronegócio, ocupação e uso do solo (urbano e rural), etc.

As questões apresentadas foram devidamente registradas e serão analisadas, agrupadas e contempladas na nova LOM, como diretrizes e políticas públicas. Está a cargo do Instituto Plenum a consultoria e apoio técnicos à Câmara de Ubá para a atualização da nossa Lei Orgânica, que é a “constituição” de cada município. E audiências públicas como esta fazem parte deste processo de reformulação, garantindo a participação popular.

## A LOM

A Lei Orgânica é a lei



maior de uma cidade. A LOM, como é chamada, é um conjunto de normas que disciplina as regras de funcionamento da administração pública e dos poderes municipais. Em linhas gerais, é uma espécie de Constituição do município. A LOM de Ubá determina quais são as atribuições do prefeito, dos vereadores da Câmara Municipal e as políticas públicas de saúde, educação, meio ambiente, entre diversas outras.

## O Consultor

João Lucas Cavalcanti Lembi é diretor Jurídico do Instituto de Desenvolvimento Público



Plenum Brasil. Formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), com parte do curso realizado na Universidad de Castilla-La Mancha com ênfase nas matérias de: Derecho Fiscal Europeo, Derecho Social Comunitario, Nacionalidad y Extranjeria e Protección Jurisdiccional de los Derechos Fundamentales. Mestre em Direito Público pela Universidade FUMEC. Pós-graduando em Poder Legislativo e Políticas Públicas pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Palestrante e consultor especialista em Direito Público Municipal e Poder Legislativo. Diretor jurídico do Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil.

# Vereadores aprovam aumento de recursos para o Núcleo de Combate ao Câncer

***Mais R\$ 200 mil serão repassados à entidade, totalizando R\$ 320 mil de subvenção no exercício de 2021.***

A Câmara Municipal de Ubá aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 118/2021, que “Autoriza o Poder Executivo a suplementar, em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a subvenção destinada ao Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer, no presente exercício financeiro, e contém outras disposições”.

A Lei Municipal nº 4.825/2020, destinou recursos no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao Núcleo, recursos esses que, segundo a Prefeitura, já foram pactuados para repasse à entidade



por intermédio do Convênio nº 05/2021, de 17/03/2021, cujo prazo de vigência e execução expira em 31 de outubro próximo.

“Dado o importante trabalho social desenvolvido pela entidade, estamos propondo a essa Edilidade

majorar o valor total da subvenção para R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), de sorte que, por intermédio de aditivo ao Convênio 05/2021, sejam repassados a entidade mais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ainda neste exercício financeiro, sendo para isso necessária a aquescência do Poder Legislativo”, argumentou o Prefeito ao encaminhar a matéria à Câmara.

A votação final foi realizada em reunião extraordinária da CMU, na última sexta-feira, 27 de agosto e o projeto seguiu para sanção do Executivo.

## Câmara autoriza suplementação de R\$ 89.500 ao Fundo Municipal de Assistência Social

Em dupla votação no dia 27 de agosto, foi aprovado pelos vereadores ubaenses o Projeto de Lei nº 108/2021, autorizando a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 89.500 junto ao Orçamento Municipal de 2021, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social.

A suplementação foi solicitada pela Secretaria Municipal de Desenvolvi-

mento Social e trata-se de fichas orçamentárias que acolhem despesas com auxílio funeral de indigentes ou de pessoas oriundas de famílias que não têm condições de arcar com despesas para a inumação, assim como doação de cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade econômico-social.

“Os valores originalmente previstos se tornaram insuficientes, à vista do

impacto da pandemia do Coronavírus, necessitando, assim, de sua suplementação, para garantir o atendimento à população carente do município”, diz a justificativa do projeto. Detalhes a respeito da matéria também foram esclarecidos pelo Secretário Municipal da pasta, Flávio Monteze, que, convidado pela Câmara, compareceu às reuniões de discussão e votação do projeto.

# Legislativo aprova projeto instituindo o Dia Municipal da Conscientização sobre os Transtornos Mentais

Por meio do Projeto de Lei nº 107/2021, aprovado por unanimidade em votação final no dia 27 de agosto, será instituído em Ubá o Dia Municipal da Conscientização sobre os Transtornos Mentais no Calendário Oficial de Eventos do Município, a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de julho.

Conforme o PL, a celebração da data possui as seguintes diretrizes:

I - estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão e reflexão a respeito da saúde mental e do combate ao adoecimento emocional dos indivíduos;

II - promover discussões, debates e iniciativas, convocando a sociedade a exercitar a cidadania em prol das questões relativas à saúde mental;

III - incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando a conscientização de toda sociedade;

IV - contribuir para a construção, o fortalecimento e a disseminação de uma “cultura da Saúde Mental”, que favoreça, estimule e garanta a efetiva elaboração de políticas públicas em benefí-

cio da Saúde Mental dos indivíduos e das instituições.

## O que diz a justificativa do projeto

*“O assunto ainda é pouco discutido pela sociedade, e por este Projeto de Lei, pretendo difundir e conscientizar toda a população acerca da importância do tema. O Dia Municipal da Conscientização sobre os Transtornos Mentais tem o objetivo precípua de inserir essa temática na comunidade e na mídia, promovendo ações no Município em prol da qualidade de vida dos cidadãos, por meio da psicoeducação.*

*Essa é uma importante estratégia para que, quando necessário, seja incentivada a busca da terapia pelo paciente e, de modo geral, seja amplificado o assunto para todos os setores da sociedade, como forma de investirem qualidade de vida e combater o crescimento de casos como transtornos de ansiedade, transtornos depressivos, suicídio e uso de álcool e outras drogas. (...)*

*Nesse contexto, a abordagem do tema deve ser sempre no sentido de promover hábitos e ambientes saudáveis, favorecendo a qualidade de vida da população. No entanto, não pode ser negligenciado o enfrentamento das doenças psíqui-*

*cas: é necessário desenvolver estruturas de atenção à saúde mental e emocional, informando as pessoas sobre elas e a melhor maneira de acessá-las.*

*O enfrentamento dos problemas, a busca de apoio familiar, espiritual, entre amigos, grupos sociais e a procura de ajuda junto aos profissionais da saúde estão entre as estratégias de um enfrentamento bem-sucedido. Além disso, essas questões devem ser apontadas de forma objetiva, fornecendo dados para que as famílias possam detectar possíveis indícios de alterações de maior gravidade.*

*O dia 3 de julho é sugerido em razão da recente inauguração da Unidade de Atenção Primária à Saúde Agroceres/Bom Pastor e a entrega à comunidade das obras do Complexo Municipal de Cuidados Mentais, que abrigará as novas sedes dos Centros de Atenção Psicossocial do município, CAPS II - Guida Solero e CAPS AD III, como parte das comemorações pelos 164 anos de Ubá”.*

O PL 107/2021 é de autoria do Presidente da CMU, vereador José Roberto Reis Filgueiras, e aguarda a sanção do Prefeito para sua conversão em Lei Municipal.

# Poder Legislativo vai homenagear Professores com Diploma de Reconhecimento e Gratidão

Por unanimidade, os vereadores ubaenses aprovaram em agosto o Projeto de Lei nº 76/21, que cria o "Diploma de Reconhecimento e Gratidão" aos professores do ensino infantil, fundamental, médio e superior pelos trabalhos desenvolvidos durante a decretação da pandemia da COVID-19 no município de Ubá.

Serão agraciados professores que contribuíram se reinventando na forma de ensinar diante da escassez de recursos e ferramentas educacionais e a indicação será feita por meio de projeto de lei subscrito pelo vereador, o qual passará por uma única votação. Cada vereador poderá atribuir até dois diplomas, anualmente. Os diplomas serão entregues em Reunião Extraordinária do Legislativo, em outubro, mês em que é comemorado o Dia do Professor (15/10).

“Este projeto teve inspiração no PL nº 2/2021, de autoria da vereadora Aline Moreira Melo, o qual buscava homenagear os trabalhadores envolvidos em atividades essenciais durante a pandemia”, diz em sua justificativa o vereador José Damato Neto, autor da proposta, apoiado pelos vereadores Jane Cristina Lacerda Pinto, José Carlos Reis Pereira e

Célio Lopes dos Santos. A matéria foi sancionada pelo Poder Executivo em 18 de agosto, convertendo-se na Lei Municipal nº 4.893/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico no último dia 20.

# PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES

## PROPOSIÇÕES DE 16/08/2021

### **VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO**

INDICAÇÃO N.º 631/2021, ao Prefeito, solicitando o cascalhamento da Rua Messias Teixeira, bairro Aeroporto, por ser uma rua de terra sem nenhuma infraestrutura.

INDICAÇÃO N.º 632/2021, ao Prefeito, solicitando a limpeza das margens da Rua Messias Teixeira, bairro Aeroporto, pois está sendo jogado todo tipo de lixo no local.

INDICAÇÃO N.º 633/2021, ao Prefeito, solicitando a limpeza e capina da esquina da Rua Cecília Petrolina Moreira com Rua Francisco de Assis Nunes, Vila Casal.

INDICAÇÃO N.º 634/2021, ao Prefeito, solicitando a colocação de placa de identificação na Rua Marieta Campos - CEP 36502-079, bairro Santa Bernadete.

### **VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL**

INDICAÇÃO N.º 636/2021, ao Secretário Municipal de Obras, solicitando a colocação de tampas em bueiros da Rua Vicência Rosa, em frente aos nos 64 e 71, bairro Caxangá, pois apresentam risco aos moradores.

INDICAÇÃO N.º 637/2021, ao Secretário Municipal de Obras, solicitando reparo nas redes de água e esgoto da Rua Áustria, bairro Fazendinha.

INDICAÇÃO N.º 638/2021, à Sra. Eliane Ferreira de Souza Silva, da Divisão de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Ambiente e Mobilidade Urbana, solicitando a colocação de braços e luminária em postes da Rua Zélia Schettino nº 2-B, bairro Jardim Élida.

### **VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA**

INDICAÇÃO N.º 639/2021, ao Prefeito, solicitando uma operação tapa-buracos na Rua Quinquina Láuria, bairro Peluso.

INDICAÇÃO N.º 640/2021, ao Prefeito, solicitando uma operação tapa-buracos nas Ruas Vereador Oswaldo de Moura Estêvão e Rua do Livramento (paralela), bairro Peluso.

INDICAÇÃO N.º 641/2021, ao Prefeito, solicitando a construção de uma faixa de pedestres na Av. Jesus Brandão, em frente ao nº 425, bairro San Raphael.

INDICAÇÃO N.º 642/2021, ao Prefeito, solicitando a construção de uma faixa de pedestres na Rua Capitão Ananias Teixeira de Abreu, próximo à Oficina do César.

INDICAÇÃO N.º 643/2021, ao Prefeito, solicitando estudos técnicos visando a construção de um Parque de Exposições no Horto Florestal ou em sua proximidade.

### **VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS**

INDICAÇÃO N.º 620/2021, ao Prefeito, solicitando estudo técnico sobre a viabilidade de colocação de uma faixa elevada ou sinal para pedestres na Avenida Cristiano Roças em frente à Chevrolet.

INDICAÇÃO N.º 621/2021, ao Prefeito, solicitando a colocação de placa de identificação na Rua Walter Bruck - CEP 36507-290, no nº 89, Vale do Ipê, ao lado do "Gás do Bernardino".

INDICAÇÃO N.º 624/2021, ao Secretário de Obras, solicitando a colocação da tampa do bueiro depois do Mercado Grossi, na Rua Mateus Schettino, primeira rua à direita.

INDICAÇÃO N.º 628/2021, ao Prefeito, solicitando a continuação do muro de arrimo localizado na Av. Paulino Fernandes com Rua Elias Antônio Laud, na ponte após o Posto Zema, bairro Industrial.

INDICAÇÃO N.º 629/2021, ao Prefeito, solicitando a colocação de placa de identificação na Rua Lenir Guizelaine de Andrade - CEP 36502-058, bairro Industrial.

### **VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS**

INDICAÇÃO N.º 635/2021, ao Prefeito e ao Presidente do CODEMPAC, solicitando celeridade da Comissão para a elaboração dos trabalhos de revisão na lista de bens inventariados.

INDICAÇÃO N.º 644/2021, ao Prefeito, solicitando a construção de meio-fio próximo ao nº 500 da rua Manoel Casal, bairro Vila Casal.

### **VEREADORES JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA, JOSÉ DAMATO NETO, JANE CRISTINA LACERDA CÉLIO LOPES DOS SANTOS**

INDICAÇÃO N.º 630/2021, ao Prefeito e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando toda infraestrutura de asfaltamento e iluminação da rua de acesso ao novo presídio de Ubá, próximo ao bairro Santa Rosa.

### **VEREADORES JOSÉ ROBERTO REIS FILGUERIAS, EDEIR PACHECO DA COSTA E GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS**

REPRESENTAÇÃO N.º 090/2021, à ARSAE/MG, solicitando o envio do planejamento contendo o cronograma de metas e trabalho da Copasa na cidade de Ubá, além dos estudos com documentos, sobre o valor da cobrança da tarifa de esgotamento sanitário na cidade.

*Continua a seguir*

# PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES

PROPOSIÇÕES DE 23/08/2021 )

## O LEGISLATIVO

**Jornalistas  
Responsáveis:**

Danúbia Mota  
(JP 11.758/MG)  
comunicacao@uba.mg.leg.br

Gisele Caires  
(JP 11.863/MG)  
jornalismo@uba.mg.leg.br

**Redação**  
Gisele Caires  
Danúbia Mota

**Edição e diagramação:**  
Gisele Caires

**Fotos:**  
Câmara Municipal de Ubá  
Internet (divulgação)